PT

(98/C 102/107)

#### PERGUNTA ESCRITA E-2611/97

### apresentada por Graham Watson (ELDR) à Comissão

(1 de Setembro de 1997)

Objecto: Agricultura biológica

A Comissão reconhece que o projecto de regulamento sobre o modo biológico de produção animal suscita grande preocupação em muitos agricultores que estão actualmente a efectuar a conversão para as práticas biológicas, bem como nos que pretendem vir a fazê-lo?

As disposições propostas proibem a criação das mesmas espécies segundo o modo biológico e o modo convencional numa mesma exploração. A Comissão reconhece que esta política impedirá a expansão da agricultura biológica na União Europeia?

### Resposta dada pelo Comissário Fischler em nome da Comissão

(3 de Outubro de 1997)

A proposta da Comissão (¹) relativa a um regulamento do Conselho que completa, no que diz respeito à produção animal, o Regulamento (CEE) nº 2092/91 relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios (²), contém uma disposição que proíbe a criação da mesma espécie pecuária nas unidades convencionais e biológicas de uma mesma exploração.

A disposição em questão é coerente com uma disposição análoga aplicável às culturas agrícolas do Regulamento (CEE) nº 2092/91, adoptado em 1991, e é essencial para garantir a credibilidade da produção biológica face aos consumidores.

No parecer emitido na sessão de Maio de 1997, o Parlamento Europeu aceitou a proposta da Comissão na matéria, não tendo proposto qualquer alteração.

(1) COM(96)	366
-------------	-----

(98/C 102/108)

### PERGUNTA ESCRITA E-2614/97

# apresentada por Marjo Matikainen-Kallström (PPE) à Comissão

(1 de Setembro de 1997)

Objecto: Aparas de madeira como biocombustível

Na Finlândia foi realizado um estudo comparativo sobre os preços relativos ao biocombustível e ao combustível de petróleo pesado, bem como sobre os efeitos económicos regionais da sua utilização. Este estudo tem como base um projecto de criação de uma central de aquecimento regional de 5 MW que produzisse energia para aquecimento através da utilização de aparas de madeira, em vez de combustível de petróleo pesado.

De acordo com o estudo, a utilização de aparas de madeira como biocombustível recomenda-se pelo facto de não ser prejudicial ao ambiente e por se tratar de um material de proveniência local. A sua produção não só criaria postos de trabalho para os habitantes directamente, como indirectamente através do transporte e de outros serviços.

Tendo em conta as experiências obtidas na Finlândia, gostaria de saber que tipo de programas existem a nível da UE de apoio à construção de centrais de aquecimento que utilizem biocombustíveis e que medidas suplementares tenciona a Comissão tomar no sentido de incentivar a criação de este tipo de projectos criadores de emprego e favoráveis ao ambiente.

## Resposta dada pelo Comissário Papoutsis em nome da Comissão

(14 de Outubro de 1997)

É possível distinguir diferentes tipos de apoio concedido às instalações que utilizam a biomassa como matéria-prima (incluindo as aparas de madeira).

<sup>(</sup>²) JO L 198 de 22.7.1991.